

Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 129/2026 – de 24 de Abril de 2026

(Conversão em abono pecuniário de 1/3 da licença-prêmio)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

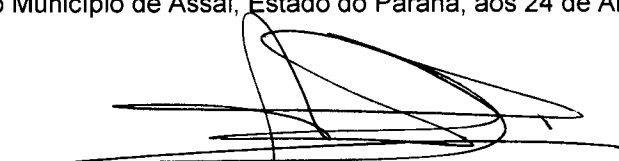
Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Adriana Lopes Dias Souza	3455	02-mai-19 a 01-mai-24
2	Claudinéia dos Santos	1484	01-jul-18 a 02-fev-25
3	Daniel Mac Donald Valeriano Moraes	3469	03-mai-19 a 06-dez-25
4	Thayane France Pereira	3217	01-mar-18 a 03-out-24

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 de Abril de 2026.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 24/04/26 Edição nº 3107

Assinatura